



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 379/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 112, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de Julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de Julho de 1997 e Parecer Jurídico formatado pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Garanhuns de nº 039/2025.

RESOLVE:

CONCEDER A LIBERAÇÃO, de 01 (UM) mês de Licença-Prêmio, referente ao 1º Decênio, ao Servidor efetivo **CÂNDIDO FERREIRA DE FREITAS**, CPF: [REDACTED]erce o cargo de Agente Legislativo, da câmara Municipal de Garanhuns, por constar com de 10(dez) anos de serviços prestados a este Poder Legislativo, com vigência retroativa a 01/07/2025 ficando vigente até 30/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 15 DE JULHO DE 2025.


SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

